



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2021
(Da Sr.^a Flávia Moraes)

Apresentação: 19/10/2021 09:54 - CSSF

REQ n.370/2021

Requer realização de audiência pública desta Comissão, em conjunto com o Grupo de Trabalho Desafios da Oncologia no Brasil – GTONCO, para discutir a forma de financiamento e organização da política de oncologia do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a forma de financiamento e organização da política de oncologia do Brasil.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1) Dr. Ismael Alexandrino Junior – Secretario da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás;

2) Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

3) Sr. Heber Bernarde – Assessor Técnico do CONASS e Coordenador da Câmara de Assistência Farmacêutica;

4) Presidente da UNACON Goiás;

5) Presidente do Hospital Araujo Jorge – Instituição habilitada como Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) pelo Ministério da Saúde;

6) Sr. Roney Pereira Pinto – Diretor do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de Goiás;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216410106700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7) Sr. Felipe de Oliveira S. Santos - Coordenador do Núcleo de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde do estado da Paraíba.

8) Representante da Oncoguia;

9) Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – SBOC;

10) Representante do Instituto Nacional do Câncer – Inca

11) Representante do Instituto Vencer o Câncer - IVOC

Apresentação: 19/10/2021 09:54 - CSSF

REQ n.370/2021

JUSTIFICATIVA

A descentralização é uma das bases fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa característica também está refletida no financiamento do sistema, em uma dinâmica complexa de faturamentos que envolvem diversos prestadores de serviço. Nesse contexto, o desembolso para atenção oncológica possui algumas particularidades. Com tratamento de alto custo e inovações que surgem a cada dia, o financiamento para tratamento do câncer torna-se um campo de amplo debate em que dilemas são levantados e opiniões diferentes confrontadas.

Para falar no sistema de financiamento do SUS para tratamento oncológico, é preciso esclarecer que não existe uma tabela de medicamentos associados a cada tumor. Existem numerosas portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, referentes a diferentes neoplasias. Para cada uma, está definido o valor disponível para tratamento pelo SUS. Dessa forma, paga-se por ciclos de atendimento, tendo em vista a atenção integral ao paciente. Cabe aos médicos determinar os protocolos e medicamentos que serão adotados de acordo com as evidências científicas e os padrões da instituição em que atua.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216410106700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa modalidade de financiamento, com foco no paciente, e não no medicamento, tem uma lógica diferente dos demais tratamentos oferecidos pelo SUS. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o tratamento escolhido dependerá de fatores específicos de cada caso, como: localização, tipo celular e grau de extensão do tumor; os tratamentos já realizados; a finalidade da quimioterapia e as condições clínicas do doente.

O financiamento do SUS compreende seis blocos: Atenção Básica, Atenção Especializada de Média e Alta Complexidades (inclusive quimioterápicos antineoplásicos), Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica (exceto quimioterápicos antineoplásicos), Gestão do SUS e Investimentos. Os tratamentos de câncer, portanto, não estão na categoria de Assistência Farmacêutica, mas na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidades.

No tocante ao tratamento oncológico, a implantação do SUS foi, e é fundamental para o acesso dos pacientes ao tratamento e aos procedimentos necessários, buscando nos encaminhamentos a prevenção, o tratamento e a cura da doença.

O câncer responde por mais de 12% de todas as causas de óbito no mundo: mais de 7 milhões de pessoas morrem por ano com esta doença. Por causa do aumento gradativo da expectativa de vida a incidência de câncer, estimada em 2002 em 11 milhões de casos novos, alcançará mais de 15 milhões em 2020.

A explicação para este crescimento está na maior exposição dos indivíduos a fatores de risco cancerígenos. A redefinição dos padrões de vida, a partir da uniformização das condições de trabalho, nutrição e consumo desencadeados pelo processo global de industrialização, tem reflexos importantes no perfil epidemiológico das



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216410106700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

populações. As alterações demográficas, com redução das taxas de mortalidade e natalidade, indicam o prolongamento da expectativa de vida e o envelhecimento populacional, levando ao aumento da incidência de doenças crônico-degenerativas, especialmente as cardiovasculares e o câncer.

Tanto para o mundo desenvolvido como o em desenvolvimento, cuja a soma de novos casos diagnosticados atinge 50% do total dos cinco continentes, o câncer é problema de saúde pública, como registrou em 2002 a Organização Pan-Americana da Saúde.

Este crescimento implica no aumento do número de tratamentos ambulatoriais, das taxas de internações hospitalares e dos recursos públicos demandados para custear os tratamentos. Em decorrência disso, os gastos federais com tratamentos ambulatoriais e hospitalares de câncer têm crescido ano a ano.

As estratégias de combate ao câncer devem ir desde a prevenção, associada à atenção básica, até a alta complexidade, com a realização de exames e modernos tipos de tratamento o que demanda investimentos constantes em pesquisas para a descoberta de formas de prevenção, ou tratamentos mais efetivos, com a promoção de benefícios científicos e melhorias para a saúde pública.

As ações orçamentarias apresentam elevados gastos e é importante ressaltar que, sobre a Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, incide gastos com todos os demais exames e tratamentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade (não somente atenção oncológica).

Diante da situação podemos concluir que os gastos públicos em saúde em nosso país são muito baixos. A razão está ligada no fato do SUS não ter sensibilizado os



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216410106700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

segmentos políticos para que promovam um aumento do financiamento que permita tornar realidade o princípio da cobertura universal em saúde, e, possivelmente os atendimentos e todo trabalho efetuado até aqui poderão estar comprometidos no futuro.

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

FLÁVIA MORAIS

Deputada Federal — PDT/GO

Apresentação: 19/10/2021 09:54 - CSSF

REQ n.370/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216410106700>

